



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)

Data da reunião: 13/03/2024

Presidente: Senador Eduardo Gomes

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 777/2022</p> <p>Ementa: Altera o art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a apologia de crime ou criminoso pode ser perpetrada por meio da internet, inclusive redes sociais.</p> <p>Autoria: Senador Marcos do Val</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Hamilton Mourão	Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.	O PL altera o art. 287 do Código Penal (CP) para prever que a apologia de crime ou criminoso pode ser praticada, inclusive, por meio da internet e em redes sociais. O relator apresenta substitutivo que adiciona artigo primeiro indicando o objeto da lei e seu respectivo âmbito de aplicação; acrescenta no art. 286 do CP a mesma redação proposta para o art. 287, de forma a incluir a previsão de ocorrência de ambos os crimes nos ambientes digitais; e estabelece que o uso da internet ou das redes sociais para praticar esses crimes seja considerado motivo para o aumento da pena, entre um e dois terços, de acordo com o prejuízo causado ao bem jurídico tutelado.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PL 592/2023</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019; a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a fim de proteger a personalidade digital das pessoas naturais e a liberdade de expressão na internet.</p> <p>Autoria: Senador Jorge Seif</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Hamilton Mourão	Favorável ao projeto com 6 (seis) emendas que apresenta.	Com o objetivo de proteger a personalidade digital das pessoas naturais e a liberdade de expressão na internet, o PL estabelece regras e procedimentos para a moderação de contas, perfis e conteúdos em redes sociais. As principais inovações concentram-se em alterações no texto do Marco Civil da Internet – MCI (Lei 12.965/2014), no qual o PL promove diversas mudanças: estende a aplicação da referida lei às atividades realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que ofereça serviços ao público brasileiro, ou quando pelo menos uma empresa do mesmo grupo econômico tenha estabelecimento com sede no Brasil; define que o desenvolvimento da personalidade abrange sua projeção digital; e acrescenta à relação de princípios da disciplina da internet no Brasil a proteção do direito à existência da pessoa no âmbito digital, com a correspondente vedação a medidas que possam suprimi-la, total ou parcialmente, exceto quando necessário para interromper a prática de crimes. O PL adiciona ao rol do art. 5º do MCI as definições de rede social e de sua moderação. Entre os direitos dos usuários previstos no art. 7º do MCI, acrescenta que os serviços prestados gratuitamente por meio da internet aos usuários finais, inclusive de redes sociais, também estão sujeitos à aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor. O PL acrescenta ao MCI seção específica ao capítulo referente aos direitos e garantias dos usuários, denominada "Dos direitos e das garantias dos usuários de redes sociais", composta dos arts. 8º-A a 8º-D. O art. 8º-A trata de prerrogativas asseguradas aos usuários em suas relações com os provedores de redes sociais, tais como como o direito: à informação clara, pública e objetiva sobre os procedimentos de moderação; ao contraditório, ampla defesa e recurso nas hipóteses de moderação de conteúdo; ao restabelecimento da conta, perfil ou conteúdo, no estado em que se encontrava, em caso de moderação indevida; à não exclusão ou suspensão da conta ou suspensão ou remoção de conteúdo sem justa causa; e ao acesso a resumo dos termos de uso da rede social, com destaque para as regras mais relevantes para o usuário. O art. 8º-B dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para a exclusão, o cancelamento ou a suspensão, total ou parcial, de conta ou perfil de usuário de rede social e determina que tais ações somente podem ser realizadas com justa causa e motivação; nesse sentido, especifica as hipóteses de justa causa. O art. 8º-C trata da exclusão, suspensão ou bloqueio de conteúdo disponibilizado por usuário de rede social. O art. 8º-D, por sua vez, esclarece que, para ser considerada como motivada, a decisão sobre suspensão, cancelamento ou exclusão de conta ou perfil de usuário ou sobre exclusão, suspensão ou bloqueio de conteúdo deve: a) indicar a parte específica do contrato ou termo de uso que foi violada; b) especificar a postagem ou conduta considerada infringente; e c) informar o fundamento jurídico da decisão. O projeto também dá nova redação ao art. 18 do MCI para dispor sobre a isenção de responsabilidade dos provedores de conexão à internet ou de redes sociais, seus empregados, diretores ou sócios, por conteúdos replicados por seus usuários, desde que sejam adotadas as medidas cabíveis para permitir a identificação destes. A proposição ainda acrescenta o art. 28-A ao Marco Civil para tratar das sanções aplicáveis nos casos de descumprimento do disposto nos arts. 10 e 11, bem como das normas propostas para moderação de contas, perfis e conteúdos em redes sociais.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				<p>O PL promove também alterações nas seguintes leis: a) insere dois parágrafos no art. 2º do Código Civil (Lei 10.406/2002) para definir que a personalidade civil inclui a existência da pessoa no ambiente digital, com os mesmos direitos da personalidade previstos na Constituição e no referido código; b) acrescenta o art. 109-B à Lei 9.610/1998 para explicitar que o titular de conteúdo protegido por direito autoral removido de rede social sem justa causa poderá requerer o restabelecimento do conteúdo e a aplicação da sanção correspondente, sem prejuízo da indenização cabível; c) altera a Lei 13.869/2019 para tipificar duas novas hipóteses de crime de abuso de autoridade; d) acrescenta o art. 3º-A ao Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8.078/1990) para especificar que são regidas pelo referido código as relações entre usuários e provedores de aplicações e de redes sociais, ainda que os serviços sejam prestados de forma gratuita; e) altera a definição de dado pessoal sensível, constante do inciso II do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) com o objetivo de acrescentar o dado que expresse obra intelectual ou criação do espírito protegida por direito autoral. Por fim, o projeto concede prazo de trinta dias para que os provedores de redes sociais adequem suas políticas e termos de uso ao disposto na proposição e revoga o § 2º do art. 11 e o art. 12 do MCI.</p> <p>O relator manifesta-se pela aprovação do PL com seis emendas que apresenta para: a) suprimir do inciso IX, acrescentado ao art. 3º do MCI, o trecho "sendo vedada a adoção de medidas que visem à sua eliminação total ou parcial, exceto quando necessárias para interromper a prática de crimes"; b) modificar o inciso IX do art 5º do MCI, proposto pelo art. 2º PL, para substituir o trecho "opiniões e informações" por "conteúdos", por considerar esta expressão mais abrangente; c) suprimir a expressão "dos provedores de redes sociais" na definição de moderação em redes sociais (inciso X do art 5º do MCI, conforme art. 2º PL); d) propor a exclusão da expressão "pelo provedor de redes sociais" no inciso IV do art. 8º-A acrescido ao MCI; e) alterar o inciso III do art. 8º-D acrescido ao MCI para especificar que é necessária a indicação da hipótese de justa causa prevista em lei, em consonância com o disposto nos arts. 8º-B e 8º-C do projeto; e f) suprimir o art. 6º do PL, que altera a definição de dado pessoal sensível constante do art. 5º, inciso II, da LGPD; e alterar a ementa do PL, para retirar a referência à referida lei.</p> <p>Após análise na CCDD, a matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CDD, em decisão terminativa.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 4850/2023 Ementa: Altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar que as sucursais das emissoras de rádio e televisão divulguem, nas eleições municipais, a propaganda eleitoral dos candidatos do município em que estão instaladas. Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.	<p>O projeto inclui o § 1º-B no artigo 47 da Lei das Eleições para determinar que as sucursais das emissoras de rádio e televisão divulguem, nas eleições municipais, propaganda eleitoral dos candidatos do município em que estão instaladas. O relator propõe a aprovação na forma de substitutivo. Observa que o §1º-A do art. 47 atualmente estabelece que somente serão exibidas inserções de televisão referentes às eleições de prefeitos e vereadores nos municípios onde houver estação geradora de serviços de radiodifusão de sons e imagens. Assim, para garantir o alcance da finalidade do projeto, propõe a revogação do referido parágrafo. O substitutivo também substitui o termo "sucursais" pela expressão "geradoras e repetidoras das emissoras de rádio e de televisão".</p> <p>Após análise na CCDD, a matéria vai à CCJ, em decisão terminativa.</p>
4	PDL 668/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani das Missões/RS.</p> <p>O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.</p>
5	PDS 307/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, tendo em vista a necessidade de esclarecimento sobre a identificação de dirigente da entidade, diante da possibilidade de se configurar vinculação legalmente vedada.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD)

Data da reunião: 13/03/2024

5

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PDL 179/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Granada/SP. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas, bem como de comprovantes de residência dos dirigentes.
7	PDL 446/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva/SP. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas, bem como de comprovantes de residência dos dirigentes.
8	PDS 147/2018 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Tauápe e Região - AMTR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida/BA. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista que a documentação analisada somente apresenta a composição da diretoria da entidade até o ano de 2011, sendo necessárias informações atualizadas.
9	PDL 586/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	PDL 592/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
11	PDL 600/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sabará, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sabará/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
12	PDL 433/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária 29 de Dezembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Humberto Costa	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
13	PDL 564/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Dr. Hiran	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires/SP. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	PDL 591/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci/AL. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
15	PDL 905/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Abaíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaíra, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaíra/BA. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista ausência de grande parte da documentação necessária para atestar a regularidade da renovação da outorga.
16	PDL 912/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária FM Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa do Rio Preto/BA. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a necessidade de se analisar a regularidade documental da composição atualizada da diretoria da entidade.
17	PDL 707/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machado, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machado/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista ausência de documento necessário para atestar a regularidade da entidade.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
18	PDL 713/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gotardo/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
19	PDL 722/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo do Cajuru/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
20	PDL 731/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tiago, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tiago/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.
21	PDL 750/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo de Minas/MG. O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	PDL 802/2021 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro/PE.</p> <p>O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de documentações relativas à idoneidade dos dirigentes da entidade outorgada.</p>
23	PDL 720/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural 3 de Novembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Daniella Ribeiro	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quatro Pontes/PR.</p> <p>A relatora propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista a ausência de comprovação de regularidade da outorgada em relação à exigência legal de que não mantenha vinculações indevidas.</p>
24	PDL 808/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Hervalense de Artes e Recreação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Herval, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Paulo Paim	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Herval/RS.</p> <p>O relator propõe o sobrerestamento da tramitação da matéria, com envio de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, tendo em vista que foram encontrados indícios de manutenção de vínculos de natureza política pela entidade, em potencial violação ao art. 11 da Lei 9.612/1998.</p>

Item	Identificação da matéria
25	REQ 3/2024 - CCDD Ementa: Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil, a fim de compreender as razões para a persistência desse problema social, acompanhar as medidas em andamento para combatê-lo em seus diferentes aspectos e elaborar proposições legislativas, quando pertinentes, para o enfrentamento dessas questões. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Data da reunião: 13/03/2024

Item	Identificação da matéria
26	REQ 11/2024 - CCDD Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que “dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais” Autoria: Senador Izalci Lucas
27	REQ 12/2024 - CCDD Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta legislativa encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República que cria um pacote de direitos trabalhistas para os trabalhadores por aplicativo. Autoria: Senador Eduardo Gomes

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.